

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
97/2021	00053-00065628/2021-22	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7 ; 4.11; 4.48 e 4.50	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	31/08/2021  CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88	DODF Nº 167 DE 02/09/21

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA  
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE  
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clínica de Fisioterapia Santa Isabel Ltda, nome fantasia Fisioterapia Santa Isabel, sediada na Rua 15 lote 26 – Polo de Modas – Guara II – Brasília – DF, CEP 71070-515 , telefone 61-33017187 e e-mail “fisiosig2@gmail.com”, de CNPJ nº 09.366.963.0001-88, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 , 4.48 e 4.50 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Dispomos dos serviços de fisioterapia (ortopédica, neurológica, cardiopulmonar, uroginecológica, RPG, pilates, hidroterapia, acupuntura, fisioterapia domiciliar), nutrição e psicologia.

**Dias de funcionamento:** de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 20h.

**Descritivo dos ambientes e instalações físicas:**

A clínica possui térreo mais dois pavimentos, instalação ampla, moderna e com acessibilidade. Contamos com banheiros em todos os pisos e banheiros para portadores de necessidades especiais. Possuímos piscina aquecida, com rampa e acessibilidade.

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**Fisioterapia Ortopédica:**

EQUIPAMENTO	MODELO	QUANTIDADE	Nº SÉRIE
TENS	NERODYN II	1	14123
TENS	NERODYN II	1	14128
TENS	NERODYN II	1	14130
TENS	NERODYN II	1	14110
TENS	NERODYN II	1	14121
TENS	NERODYN II	1	238050020
TENS	NERODYN II	1	14113
TENS	NERODYN II	1	14129
TENS	NERODYN II	1	39330068
ULTRASSOM	SONOPULSE 1 MHZ	1	14637
ULTRASSOM	SONOPULSE 1 MHZ	1	14648
ULTRASSOM	SONOPULSE 1 MHZ	1	14618
ULTRASSOM	SONOPULSE 1 MHZ	1	13721
ULTRASSOM	SONIC COMPACT 1MHZ	1	96163
INTERFERÊNCIAL	SONOPULSE II	1	21970014
INTERFERÊNCIAL	SONOPULSE II	1	
LASER	THERAPY XT	1	5635
LASER	KLD ENDOPHOTON	2	FB2HQCB
LASER	IMBRAMED LASERPULSE	1	3412
INFRAVERMELHO	-	6	-

- 02 Bicicletas horizontais
- 01 Esteira elétrica
- 02 Espaldares
- 01 Escada de ombro;
- 01 Negatoscópio;
- Materiais para cinesioterapia**
- 01 Andador
- 01 Cadeira de rodas
- Bolsas de Gelo
- Material para atendimento infantil em fisioterapia
- 01 Cadeira extensora/flexora
- Fisioterapia Neurológica:**
- 01 vídeo game da marca Nintendo Wii
- 01 Barra Paralela
- 01 bicicleta horizontal
- Material para cinesioterapia (Halteres – Bastões – Bolas de Bobath – Pranchas de propriocepção e Equilíbrio – Balancim – Faixas elásticas)
- 01 Andador
- 01 Cadeira de Rodas
- Bolsas de Gelo
- Material para Atendimento Infantil
- RPG:**
- 02 Macas de RPG
  
- 02 Espelhos
- 01 Nível a laser
- 01 Simetrógrafo
- 01 câmera fotográfica
- 01 Escoliômetro
- 01 Inclinômetro
- Material Auxiliares
- Fisioterapia Uroginecológica:**
- 01 Aparelho de Biofeedback de Pressão (Quark)
- 01 Aparelho de Eletrfoestimulação FES (Quark)
- 01 Aparelho de TENS (Quark)
- Acupuntura:**
- 02 Aparelhos para Eletroacupuntura
- 03 Aparelhos de Infravermelho
- Ventosas
- Material auxiliares
- Fisioterapia Cardiorrespiratória:**
- 01 Manovacuômetro
- 01 Bicicleta Ergométrica
- 01 Esteira
- Material Auxiliares
- Análise Biomecânica da Marcha:**
- 01 Esteira
- 01 câmera
- Hidroterapia:**
- Piscina coberta e aquecida com aprox. 30m<sup>2</sup>, dotada de rampa de acesso
- Material auxiliares para Hidroterapia
- Stúdio de Pilates:**
- Aparelhos: reformer, cadillac, chair, ladder barrel
- Solo: materiais auxiliares (colchonetes, faixas elásticas, rolos, anéis, halteres, caneleiras, bolas, etc).
- Nutrição:**
- 01 Balança

01 Estadiômetro  
01 Aparelho de Bioimpedância

A Clínica de Fisioterapia Santa Isabel Ltda compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA		
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
13106902	50000144	Consulta Ambulatorial

Exames e testes funcionais	
CÓDIGO RNP	Descrição
13106905	Dinamometria (analógica)
13106912	Análise cinemática do movimento
13106913	Baropodometria
13106916	Inclinometria vertebral

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO		
13106919	50000152	Nível de complexidade I - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial
13106920	50000152	Nível de complexidade II - Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO		
13106927	50000179	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo
13106928	50000179	Nível de complexidade II – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR		
13106931	50000187	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo
13106932	50000187	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada.

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR		
13106938	50000209	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações
13106939	50000209	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL PREVENTIVO E/OU TERAPÊUTICO, NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA ENDÓCRINO-METABÓLICO		
13106942	50000225	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo
13106943	50000225	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL DO SISTEMA GENITAL, REPRODUTOR E EXCRETOR (Urinário e proctológico)		
13106945	50000233	Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico).

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NO PRÉ E PÓS-CIRÚRGICO E EM RECUPERAÇÃO DE TECIDOS		
13106947	50000217	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU TÉCNICAS MANUAIS E/OU ESPECÍFICOS		
CÓDIGO RNPF	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
13106961	31601014	Acupuntura
13106962	50000438	Fisioterapia Aquática (hidroterapia) em grupo
13106963	50000438	Fisioterapia Aquática (hidroterapia) individual
13106964	50000446	Reeducação Postural Global (RPG)
13106965	-	Pilates em grupo
13106966	-	Pilates individual
13106967	-	Osteopatia
13106969	-	Reabilitação Vestibular (Disfunção Labirínticas)

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS DE NUTRIÇÃO
20101074	CONSULTA COM NUTRICIONISTA
41301018	BIOIMPEDÂNCIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA
50000462	Avaliação psicológica em consultório
50000470	Sessão de Psicologia

**Demais dados da empresa:**

- Domicílio bancário do faturamento da empresa Banco do Brasil (01), Agência: 2912-2, Conta corrente: 29436-5

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. **Hidemi Dutra Kishimoto**, pelo telefone nº 999035317.

Informamos também que o Sr. **Hidemi Dutra Kishimoto**, portador do RG nº 2362830, SSP/DF e CPF nº 019.849.431-97, comunicável pelo telefone nº 999035317, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 30 de maço de 2021



Representante legal  
Hidemi Dutra Kishimoto  
CPF: 019849431-97



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (66216568), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, nome fantasia FISIOTERAPIA SANTA ISABEL, inscrita sob o CNPJ nº 09.366.963/0001-88, situada na Rua 15 lote 26 - Polo de Modas - Guara II - Brasília - DF, CEP 71070-515, sendo o credenciamento nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00065628/2021-22. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em exercício**, em 03/08/2021, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 03/08/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/08/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/08/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **66219869** código CRC= **887391A0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---

00053-00065628/2021-22

Doc. SEI/GDF 66219869





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00065628/2021-22.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (68921325), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (68920479) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (68920527), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 30/08/2021, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **68922792** código CRC= **005D2354**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00065628/2021-22

Doc. SEI/GDF 68922792



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00065628/2021-22

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 31/08/2021, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68923629** código CRC= **4COBA060**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00065628/2021-22

Doc. SEI/GDF 68923629

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020  
 Processo: 00054-00101373/2019-26 – PARTES: DF/PMDF x ESTALEIRO STARK MARINE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado: 03 (três) embarcações militares de casco semirrígido, marca: HIGHFIELD, modelo: PATROL 600, fabricante: HIGHFIELD/STARK MARINE, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, prazo de entrega até 22/02/2022, e vigência contratual até 19/04/2022, com base no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 68467798). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JORGE AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme justificado no Ofício 66865181 e previsto na Nota de Empenho 67326441. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar no Bloco 1 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66865032 e previsto na Nota de Empenho 67325252. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme justificado no Ofício 66863791 e previsto na Nota de Empenho 67617520. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, interessada em se credenciar no Bloco 01 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66863583 e previsto na Nota de Empenho 67615075. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CORREGEDORIA

##### CITAÇÃO POR EDITAL

Sindicado: Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885.  
 Encarregado: Ten-Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107.

Controlador: Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917.

Ref.: Sindicância nº: 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF.

FICA o Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885, citado da instauração da Sindicância nº 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF, por meio da Portaria de 18 de junho de 2018, publicada Boletim Geral nº 117, de 21 de junho de 2018, que tem por objeto de apuração o fato do Sindicado ter, em tese, vendido moeda estrangeira a terceiros e não teria realizado a entrega dos valores correspondentes ao pactuado, tendo como testemunhas o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, o Cel. PM RR LUCIANO DE SOUZA SOARES, matrícula 50077-1, o Maj. QOBM/Compl. RODRIGO BERNARDES SOARES, matrícula 1700661 e o Sr. Marcelo de Carvalho Porto, CPF \*\*\*.801.061 - \*\*, cientificando-o das diligências que serão realizadas na forma da Portaria 03, de 19 de março de 2018, portaria de instauração e demais documentos anexos, podendo o Sindicado indicar defensor constituído para apresentar Defesa Prévia, indicar diligências e arrolar testemunhas em no máximo 03 (três), para cada fato apurado, ou exercer a autodefesa, bem como terá o acesso credenciado no processo 00053-00040744/2018-33, de caráter sigiloso. Na hipótese de inércia do Sindicado e não apresentação de Defesa Prévia, a marcha processual prosseguirá normalmente, incluindo a oitiva das testemunhas arroladas em data a ser definida após a consecução do prazo da presente citação, eis que a apresentação da defesa prévia e o comparecimento do Sindicado nos depoimentos das testemunhas configuram atos facultativos. Entretanto, no momento das Alegações Finais, também havendo inércia, será configurada a revelia, sendo nomeado Defensor Dativo, conforme Instrução Normativa nº 01/2012-COGED/CTROL-CBMDF e art. 31 da Portaria 03, de 19 de março de 2018, até a apuração final de todo o ocorrido. A presente citação tem o prazo de 20 (vinte) dias consoante a alínea “c” do art. 287 c/c alínea “d” do inciso V do art. 277, ambas do CPPM. Para tanto, o Sindicado deverá comparecer na Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sito no SIA Trecho 06, lotes 25/35 Edifício Excelence Business, CEP 71205-060, até o prazo final da presente citação.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Corregedora

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

Processo: 00053-00123476/2020-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2021, em favor da Clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

Processo: 00053-00065628/2021-22. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Processo: 00053-00051469/2021-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III